



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N^o 681/80
=====

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1^o:- Conceder 25(Vinte e cin-
co) dias de férias referente ao periodo de 10 de Outubro de 1.979
à 09 de Outubro de 1.980, a seguinte servidora no periodo abaixo:

A N A L O U R D E S C H I C A L H O N I

DE 08 DE D E Z E M B R O À 01 J A N E I R O DE 1.981

Artigo 2^o:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE D E Z E M B R O DE 1.980

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal